

PORTARIA Nº 259/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias 91 e 165/2011 que concederam ampliação de carga horária à professora **Edi Sandra Comiran Santil**, a partir de 02 de dezembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de dezembro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Leomar Bolzani
Secretário de Educação e Cultura